

TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL DO PORTAL DOS JURISDICIONADOS – TCM/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - OGM/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – OGM/PMB

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais descartáveis e utensílios, a fim de atender as necessidades deste Órgão Municipal. A Ouvidora Geral do Município de Belém – PA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 e 346 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93 e o artigo 53 da Lei nº 9.784/99;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar atos;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na identificação do real quantitativo necessário, e na inserção de dados no Mural de Licitações do Portal do Jurisdicionado do TCM/PA, no qual diverge dos valores contidos no contrato administrativo nº 01/2020 - OGM/PMB, para com o valor do contrato lançado ao sistema do mural;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 43/2017 do TCM/PA, e a necessidade de adequação nos critérios inerentes as assinaturas eletrônicas obrigatórias, instituídas nos termos da Resolução n.º 11.535/2014;

RESOLVE: ANULAR a publicação do contrato nº 01/2020 - OGM/PMB, junto ao Mural do portal do jurisdicionado TCM/PA e **DETERMINAR a retificação do equívoco material**, com a conseqüente republicação nos meios obrigatórios e para os devidos fins legais.

Belém, 16 de Abril de 2020.

AMANDA ANDRADE DA COSTA
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO